
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
JUSTIFICATIVA AUSENCIA DE PUBLICIDADE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 010703/2024

JUSTIFICATIVA AUSENCIA DE PUBLICIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010703/2024

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, conforme Decreto Municipal 644/2023 no Art. 5º:

§ 3º nas contratações com valor até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que sejam feitas de uma só vez, liquidadas, pagas e que não gerem obrigações futuras, o processo de dispensa será considerado formalmente executado com a entrega da requisição devidamente justificada, juntamente com a nota de empenho.

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

O Município não conta com serviços na área da oftalmologia, dessa forma esta demanda tem sido reprimida, existindo assim a necessidade urgente desse atendimento com profissionais qualificados para a prática das especialidades solicitadas. Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da prestação dos serviços.

Informa que devido ao valor constante em Mapa de Apuração e a necessidade de entrega e execução imediata do material ora solicitado, dispensa o Aviso de Acolhimento da Proposta, sendo executada a contratação da empresa que apresentou o melhor preço contido no Mapa de Apuração.

Faz-se juntadas das Certidões Negativas Federal, FGTS, Estadual, Municipal e Trabalhista, encaminha-se o presente processo para Autorização da Autoridade Competente, conforme Parecer Técnico anexo aos autos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 01 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:3377BA1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>